



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 14 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 782 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto na*
Lei Orgânica do Município, artº 50, inciso II, que a Câma
ra de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin
te lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA GENIL TRIN-
DADE" a via pública que tem início na rua José do Patroci
nio e que fica paralela a rua Sebastião C. da Silva atra-
vessando a rua Aspirante Jenner Leites, na Vila Soares.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigô*
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -*
contrário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretario